



PREVDIB

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti

1

2

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 002/2026

3

COMITÊ DE INVESTIMENTOS (PREVDIB-MS)

4

5 Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às
6 quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Social
7 dos Servidores Municipais de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, localizado na
8 Rua Vicente Anastácio, nº 1881, Centro, no município de Dois Irmãos do Buriti
9 – MS, os membros do Comitê de Investimentos, em reunião extraordinária.
10 Estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre Ribeiro, Pablo
11 Rodrigues Gazote, Hanatiel Moura dos Santos, Daniele Tatiany Soares de
12 Menezes e Marcos Savitraz, bem como, de forma online, os consultores
13 Gustavo Leite e Daniele Carvalho, da assessoria de investimentos LEMA.

14 Dando início à reunião, o Diretor Financeiro, Sr. Pablo
15 Rodrigues Gazote, informou que a convocação da reunião extraordinária
16 se deu em razão da necessidade de adequação da Política de
17 Investimentos de 2026 à Resolução CMN nº 5.272/2025, que alterou
18 dispositivos relevantes aplicáveis aos investimentos dos RPPS. Em seguida,
19 agradeceu a disponibilidade dos representantes da assessoria LEMA e
20 passou a palavra aos consultores. A Política de Investimentos 2026
21 do PREVDIB foi elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº
22 5.272/2025 e com a Portaria MTP nº 1.467/2022, e sua vigência inicia-se
23 em 1º de fevereiro de 2026.

24 Dando prosseguimento, a consultora Daniele Carvalho esclareceu as
25 principais alterações trazidas pela nova regulamentação, destacando as
26 exigências relativas à governança e aos critérios de acesso a
27 determinados produtos, bem como a necessidade de adequação da política à
28 realidade atual do Instituto, que ainda se encontra em processo de
29 implementação do Pró-Gestão. Informou, ainda, que a estratégia de
30 alocação para 2026 foi ajustada com base na nova normatização,
contemplando, para o Art. 7º, inciso I, limite inferior de 30%, estratégia-alvo
de 75% e limite superior de 100%, e, para o Art. 7º, inciso II, estratégia-alvo de
25% e limite superior de 90%, em conformidade



67 3243 1007



Rua Vicente Anastácio, 1881 - Centro,
Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP. 79215-000



CNPJ 10.696.184/0001-20
www.prevdib.ms.gov.br
prevdib@hotmail.com



PREVDIB

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti

31 com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e com a Política de Investimentos
32 apresentada.

33 Após a análise, o Comitê deliberou, por unanimidade, pela aprovação da
34 Política de Investimentos de 2026, com vigência a partir de 1º de fevereiro de
35 2026.

36 Sem mais para o momento, o Presidente, Sr. Alexandre Ribeiro,
37 agradeceu as explicações prestadas pelos consultores e encerrou a reunião.

Pablo Rodrigues Gazote/ Mat. 1377

Gestor De Recursos Do PREVDIB

Decreto Municipal N° 016/2024

*Certificação CPA-10 /
Professional RPPS Dirigente Avançado
Professional CEA ANBIMA /
Professional RPPS Gestor de Recursos
Avançado*



Marcos Savitraz / Mat. 627

Representante do Legislativo Municipal

Decreto Municipal N° 016/2024

*Certificação CPA-10
Professional RPPS Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Básico*



Hanatiel Moura dos Santos/ Mat. 895

Representante do Executivo Municipal

Decreto Municipal N° 016/2024

*Professional RPPS Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Básico*



Daniele Tatianny Soares de Menezes / Mat. 1287

Representante dos Sindicatos

Decreto Municipal N° 016/2024

*Professional RPPS Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Básico*



67 3243 1007



Rua Vicente Anastácio, 1881 - Centro,
Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP. 79215-000



CNPJ 10.696.184/0001-20
www.prevdib.ms.gov.br
prevdib@hotmail.com

Alexandre Ribeiro/ Mat. 494

Decreto Municipal N° 016/2024

Diretor Presidente do PREVDIB

Profissional RPPS Dirigente Básico



1

